



**ATA RESULTADOS DO 3.º  
MÉTODO DE SELEÇÃO –  
ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO  
DE COMPETÊNCIAS E  
ELABORAÇÃO DA LISTA  
UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO  
FINAL (LUOF)**

09 de abril de 2024

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Gestão de Infraestruturas)

Júri: Diretora de Departamento, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga e Técnico Superior, João Miguel Pereira Ribeiro, todos da Câmara Municipal de Anadia.



Ata de resultados do 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências e elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF)

Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pela Diretora de Departamento, em regime de substituição, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, como Presidente, pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, e pelo Técnico Superior, João Miguel Pereira Ribeiro, como vogais, todos da Câmara Municipal de Anadia, nomeados, em 24 de outubro de 2023, a fim de proceder ao registo das classificações dos candidatos admitidos ao 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências e elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos nos termos do artigo 23.º e seguintes da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri deliberou proceder à classificação dos candidatos admitidos ao 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências para o lugar acima referido, conforme grelha em anexo.

Terminado a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula: **CF = (PC x 70%) + (EAC x 30%)** em que CF = Classificação Final, PC = Prova de Conhecimentos e EAC = Entrevista de Avaliação de Competências, o Júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos para o lugar acima referido, nos termos do artigo 23.º e seguintes da Portaria, conforme lista em anexo.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do artigo 23.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos constantes da lista unitária de ordenação final bem como aos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a referida lista, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica desta Junta de Freguesia em [www.vilarinhodobairro.pt](http://www.vilarinhodobairro.pt), e remetidas por correio em carta registada e com aviso de receção para Largo da Saudade, n.º 1, 3780-599 Vilarinho do Bairro ou entregues pessoalmente na Junta de Freguesia, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga

Dr. João Miguel Pereira Ribeiro



Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Gestão de Infraestruturas) – Aberto por Aviso (extrato) n.º 23157/2023 – Diário da República, 2.ª série, N.º 231 de 29 de novembro de 2023.

### Resultados do 3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

#### Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos (LUOF)

##### Audiência Prévia

#### 1. Resultados do 3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

Candidato	Classificação
João Carlos Miguéis Mendes	14,00
José Alberto Miguel Serpa	12,00

#### Candidatos Excluídos:

Não há.

#### 2. Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos (LUOF)

Nos termos do disposto no artigo 23.º e seguintes da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria, os candidatos infra mencionados completaram o procedimento concursal em causa, sendo aplicável a fórmula de Classificação Final –  $CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$  em que  $CF =$  Classificação Final,  $PC =$  Prova de Conhecimentos e  $EAC =$  Entrevista de Avaliação de Competências, da qual resulta a seguinte classificação:

Candidato(a)	PC	EAC	CF
João Carlos Miguéis Mendes	20,00	14,00	18,20
José Alberto Miguel Serpa	20,00	12,00	17,60

Neste seguimento, o Júri procede à ordenação final:

Ordenação	Candidato(a)	CF
1.º	João Carlos Miguéis Mendes	18,20
2.º	José Alberto Miguel Serpa	17,60



### Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção:

Fernando Ferreira da Conceição – O candidato não compareceu na data e hora para a realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos, nos termos da alínea a) do ponto 16 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202311/1006.

### 3. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do artigo 23.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a lista unitária de ordenação final, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica desta Junta de Freguesia em [www.vilarinhodobairro.pt](http://www.vilarinhodobairro.pt), e remetidas por correio em carta registada e com aviso de receção para Largo da Saudade, n.º 1, 3780-599 Vilarinho do Bairro ou entregues pessoalmente na Junta de Freguesia, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Vilarinho do Bairro, 09 de abril de 2024

O JÚRI:

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga

Dr. João Miguel Pereira Ribeiro